



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

EDITAL Nº 114/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E
MONITORIAS APROVADOS NO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO
Nº567/2025**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS* SANTA ROSA, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo de Bolsistas dos Projetos de Ensino e Monitorias** aprovados no Edital nº 567/2025, de acordo com a Resolução CONSUP nº 078/2019.

1 DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital nº 567/2025.

1.1 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de quatro a oito meses, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternadas de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo, os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.2 Projetos de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

2 DOS CANDIDATOS

O estudante candidato deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) atuar sob a orientação do (a) Coordenador (a) do Projeto de Ensino;
- c) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- d) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

3 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 17 a 23 de abril de 2026, através de formulário eletrônico disponível pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1pCNAjTYxVwCaiplr7MJJry6RXoba_YwqlrYXhpmBfiE/edit

3.2 Para cada inscrição, conforme o Anexo II, o candidato deverá preencher o formulário, escolhendo a opção por um Projeto de Ensino e/ou Monitoria;

3.3 A inscrição será efetuada obedecendo ao Cronograma previsto no Anexo I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

3.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

3.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

3.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

4.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do campus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/ escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do campus;

V) Prova objetiva/ escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

4.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

5 DOS COMPROMISSOS

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades finais, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do campus e comunicados à PROEN.

Santa Rosa, 17 de abril de 2026.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/04/2026
Inscrição dos candidatos	17 a 23/04/2026
Seleção dos candidatos	24 a 29/04/2026
Publicação do Resultado Final	30/04/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Projeto de Monitoria em Língua Inglesa	1	Vera Lucia Silveira Caballero Frantz	<p>Critérios e Requisitos para Seleção de Monitor Voluntário de Língua Inglesa:</p> <p>1. Comprovação de Proficiência</p> <p>O candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificados Internacionais (TOEFL, IELTS, Cambridge, Duolingo English Test) com validade vigente e nível mínimo equivalente a B2 (Quadro Comum Europeu).- Diplomas de conclusão de curso em escolas de idiomas reconhecidas (nível Avançado). <p>2. Prova de Proficiência</p> <p>Para quem não possui certificados externos, a instituição aplicará um teste escrito focado em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gramática e Sintaxe: Uso correto de tempos verbais, conectivos e estruturas complexas.- Compreensão Leitora: Interpretação de textos. <p>OBS:</p> <p>Para quem não possui certificados externos, a instituição aplicará um teste escrito focado em:</p> <ul style="list-style-type: none">Gramática e Sintaxe: Uso correto de tempos verbais, conectivos e estruturas complexas.Compreensão Leitora: Interpretação de textos	I e IV
Robótica Educacional na Divulgação dos Cursos de Mecatrônica	1	Gustavo Rodrigo Kerkoff Assmann	<p>Ser aluno do 3º ano do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Campus Santa Rosa, ter interesse na área de eletrônica, microcontroladores e programação e ter disponibilidade de atuar como bolsista voluntário por 4h semanais nas tardes de terça ou quarta-feira.</p>	IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

Robótica Educacional na Divulgação dos Cursos de Mecatrônica	1	Gustavo Rodrigo Kerkoff Assmann	Ser aluno do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Campus Santa Rosa, ter interesse na área de eletrônica, microcontroladores e programação e ter disponibilidade de atuar como bolsista voluntário por 4h semanais nas tardes de terça ou quarta-feira.	IV
--	---	---------------------------------	--	----